



AMBIENTARIS
CONSULTORIA AMBIENTAL

ANEXO II.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1017/2026.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA			
RAZÃO SOCIAL: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA			
CNPJ Nº 47.200.808/0001-86			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA VINICIUS DE MORAES, 1398. TOLEDO/PR			
TELEFONE E E-MAIL: (46) 99917-8942 / AMBIENTARIS@HOTMAIL.COM			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS		
	E-MAIL: AMBIENTARIS@HOTMAIL.COM	CPF: 844.925.700-04	TEL.: (54) 99943-2025

LOTE	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
1	1	APOIO AO ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA 1 DE ENCERRAMENTO DO LIXÃO – Nº 202652	SERVIÇO	R\$ 21.280,00
	2	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO LIXÃO	SERVIÇO	R\$ 2.565,00
	3	RIPA – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	SERVIÇO	R\$ 69.793,00
	4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇO	R\$ 13.870,00
	5	PROJETO DE TRIAGEM / RECICLAGEM	SERVIÇO	R\$ 19.250,00
	6	PRAD – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA	SERVIÇO	R\$ 11.742,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil com quinhentos reais)

Declaramos que,

- a) O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para a execução dos serviços, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos,



AMBIENTARIS

CONSULTORIA AMBIENTAL

sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) temos capacidade técnico-operacional/profissional para a prestação dos serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

d) A execução dos serviços será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Toledo/PR, 13 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS
Data: 13/03/2026 23:23:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

47.200.808/0001-86

Josiele Fatima Dal Agnol de Paris

AMBIENTARIS
CONSULTORIA AMBIENTAL



AMBIENTARIS
CONSULTORIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1017/2026

A empresa Ambientaris Consultoria Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.200.808/0001-86, declara que os valores apresentados na proposta contemplam a composição completa dos custos necessários à execução do objeto da licitação, conforme detalhado na tabela de composição de custos.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO			
Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Mão de Obra Técnica	Equipe	55.000,00
2	Análises	8	15.000,00
3	Coleta amostras - "direct push"	8	26.000,00
4	Custos com deslocamento/estadia/alimentação	N/A	7.000,00
5	Taxas (CREA e outros)	N/A	3.200,00
6	Custos administrativos	N/A	1.000,00
7	Impostos	6%	8.310,00
Total custos			115.510,00
Lucro			22.990,00
Total			138.500,00

Toledo/PR, 13 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS
Data: 13/03/2026 23:18:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

47.200.808/0001-86

Josiele Fatima Dal Agnol de Paris

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME

JOSIELE FÁTIMA DAL'AGNOL

FILIAÇÃO

ODACIR ANTONIO DAL'AGNOL

IRACEMA TEREZINHA OTLAKOSKI DAL'AGNOL

DATA NASCIMENTO

07/12/1991

NATURALIDADE

ERECHIM RS

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP

FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 844.925.700-04 DNI
REGISTRO GERAL 5105010002
REGISTRO CIVIL
C.NASC 27424 ERECHIM RS
LV A29 FL 202V
OBSERVAÇÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2019

T. ELEITOR
99333620477
NIS/PIS/PASEP
21063774855
CERT. MILITAR

CTPS
1109476

IDENTIDADE PROFISSIONAL

SÉRIE UF
0030 RS

POLEGAR DIREITO



CNH

5573367224-R5

CNS

151381

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1202b.Ckqv7.fCha2
d96rH.J4Lhb
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome	ORLANDO DE PARIS JUNIOR **	CPF	059.050.319-75 **
Nome	JOSIELE FÁTIMA DAL'AGNOL DE PARIS **	CPF	844.925.700-04 **

Matrícula

085894 01 55 2022 2 00089 092 0025791 23

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges
ORLANDO DE PARIS JUNIOR, nascido aos 29 de janeiro de 1993, natural de Realeza-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, Analista Ambiental, filho de ORLANDO DE PARIS e de MARTA BEATRIZ BREDÁ DE PARIS, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, 1398, Jardim Pancera, em Toledo-PR, CEP: 85.902-630 **

JOSIELE FÁTIMA DAL'AGNOL, nascida aos 07 de dezembro de 1991, natural de Erechim-RS, de nacionalidade brasileira, solteira, analista de gestão de pessoas, filha de ODACIR ANTONIO DAL'AGNOL e de IRACEMA TEREZINHA OTLAKOSKI DAL'AGNOL, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, 1398, Jardim Pancera, em Toledo-PR, CEP: 85.902-630 **

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Nove de março de dois mil e vinte e dois **	09	03	2022

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
JOSIELE FÁTIMA DAL'AGNOL DE PARIS **

Averbações/Anotações à acrescentar

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz Juarez Polachini. Emolumentos: R\$43,05(VRC 175,00) Selo: R\$2,98, Verbo ad verbo: Não incide, Anotação: Não incide Buscas: Não incide FUNDEP: R\$2,15, ISSQN: R\$2,15. Total: R\$50,33. **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge	CEP residencial	85.902-630	Grupo Sanguíneo	---
------------	-----------------	------------	-----------------	-----

2º Cônjuge	CEP residencial	85.902-630	Grupo Sanguíneo	---
------------	-----------------	------------	-----------------	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Oficial Registrador
Eduardo Telles Scherer

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Toledo - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro
CEP: 85.900-020 - Fones: (45)3055 4484 e (45)3055 4487**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Toledo-PR, 09 de março de 2022.

Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra
Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.776.503-2


POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.776.503-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/04/2018

NOME: ORLANDO DE PARIS JUNIOR

FILIAÇÃO: ORLANDO DE PARIS
MARTA BEATRIZ BREDÁ DE PARIS

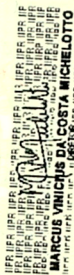
NATURALIDADE: REALEZA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE
C.NASC=9963, LIVRO=23A, FOLHA=45

CPF: 059.050.319-75

CURTIBA/PR


MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHALOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONTRATO SOCIAL AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

ORLANDO DE PARIS JUNIOR, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Realeza – PR, nascido em 29/01/1993, portador do CPF/MF nº 059.050.319-75 e da RG nº 8.776.503-2, SESP/PR emitida em 26/04/2018, domiciliado e residente na Rua Vinicius de Moraes, 1398, Condomínio Vale das Araucárias, Bairro Jardim Pancera, na cidade de Toledo Estado do Paraná CEP 85.902-630;

JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim – RS, nascida em 07/12/1991, portadora da cédula de identidade RG nº 5105010002 IGPDI/RS, emitida em 03/07/2019 e CPF nº 844.925.700-04, domiciliado e residente na Rua Vinicius de Moraes, 1398, Condomínio Vale das Araucárias, Bairro Jardim Pancera, na cidade de Toledo Estado do Paraná CEP 85.902-630. *Constituem entre si uma **SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:*

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, DOMICÍLIO SEDE E PRAZO

A presente sociedade girará sob a denominação social de **AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** com sede e domicílio na Rua Vinicius de Moraes, 1398, Condomínio Vale das Araucárias, Bairro Jardim Pancera, na cidade de Toledo Estado do Paraná CEP 85.902-630, e tem seu início de atividades em 06/07/2022 com o prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL FORMA E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas da seguinte forma:

NOMES SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ORLANDO DE PARIS JUNIOR	7.000	7.000,00	70%
JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS	3.000	3.000,00	30%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

O capital social representado por 10.000 (dez mil) Quotas que já está integralizado neste ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de **serviços de engenharia ambiental**.

CLAUSULA QUARTA – DA MUDANÇA DE FORMA

A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simpels do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.



CONTRATO SOCIAL AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CLAUSULA QUINTA – DAS COTAS INDIVISIVEIS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **JOSIELE FÁTIMA DAL AGNOL DE PARIS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA OITAVA – DOS PODERES INVESTIDOS A ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CONTRATO SOCIAL AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social não poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

A distribuição dos lucros entre os sócios se dará de forma desproporcional ao capital social integralizado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREJUÍZOS

Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios de forma desproporcional ao capital social integralizado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL

Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

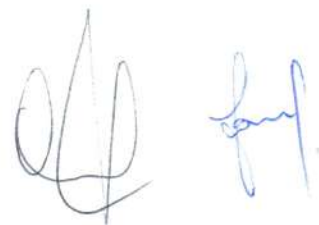
O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade se resolverá em relação ao sócio falecido ou interditado na forma do artigo 1031 do Código Civil e o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade obriga-se a manter durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente sócios Corretores do Ramo de Vida, Capitalização e Planos Previdenciários, habilitados e registrados na SUSEP.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Federal nº 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.



CONTRATO SOCIAL AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

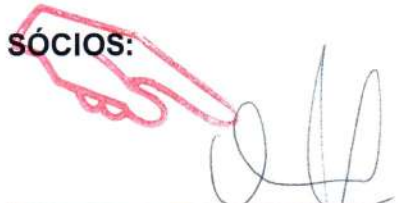
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes eleito o foro da Comarca de Toledo Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (Uma) via, de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, nos termos dos arts. 998 e 1.150, da Lei 10.406/02.

Toledo – PR, 07 de julho de 2022.

SÓCIOS:



Orlando de Paris Junior
Sócio Cotista



Josiele Fatima Dal Agnol de Paris
Sócia Administradora



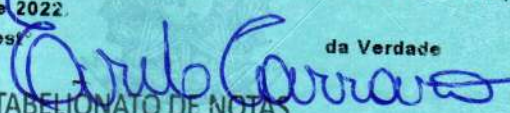
 3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

 TABELÃO DE NOTAS E REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. DO TOLEDO - PR
Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial

 Selo Digital N° 1202Xaaqtqr5rp9iXhejMI9nb
Consulte esse selo em <https://selo.funarper.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOSIELE
FATIMA DAL AGNOL DE PARIS, Dou fe.º 0047º 4503SE, Toledo,
14 de julho de 2022.

Em Teste da Verdade



3º TABELIONATO DE NOTAS
Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELIO APARECIDO KOEHLER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036999, inscrito no CPF nº 77286839934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77286839934	036999	MARCELIO APARECIDO KOEHLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 10:34 SOB Nº 41210883743.
PROTOCOLO: 224521535 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209315713. CNPJ DA SEDE: 47200808000186.
NIRE: 41210883743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.200.808/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2022
NOME EMPRESARIAL AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINICIUS DE MORAES	NÚMERO 1398	COMPLEMENTO COND VALE DAS ARAUCARIAS
CEP 85.902-630	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANCERA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMBIENTARIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9917-8942/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2025** às **10:07:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

ATENÇÃO!

Empresa POSSUI Cadastro Municipal

Verificar ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número: **19802/ 2026**

Certidão válida até: **11/05/2026**

Certidão Fornecida para o CPF/CNPJ: 47.200.808/0001-86

Este CPF/CNPJ consta no Cadastro Geral de Contribuintes do Município de Toledo.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Toledo, 12 de Março de 2026

Código de autenticação da certidão: 5ZTJ4MZX2QJMXR9U7



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1001114

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 23238/2023 de 15/05/2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 47.200.808/0001-86

Localização: RUA VINICIUS DE MORAES, 1398 - JARDIM PANCERA - COND VALE DAS ARAUCARIAS Toledo - PR

CEP: 85902630

Atividades

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Horário de funcionamento: 24 HORAS

Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

Emitido em 29/07/2025 15:19:56 **Válido até** 21/07/2026 00:00:00

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 29/07/2025 15:19:56.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4MZX2QJMXTR9U7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 47.200.808/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:00:28 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **6532.6FEF.25BB.3E13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **47.200.808/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:31:57 do dia 13/03/2026 , com validade até o dia 12/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EL2yLNcaD1QpDvV2sFlg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.200.808/0001-86
Razão Social: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Endereço: R VINICIUS DE MORAES 1398 COND VALE DAS ARAU / JARDIM PANCERA / TOLEDO / PR / 85902-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410066186866301

Informação obtida em 04/03/2026 20:24:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038425909-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.200.808/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 12842/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de débitos não vencidos.

VALIDADE: 16/04/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QET2X4XC4EPQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VINICIUS DE MORAES, 1398 - JARDIM PANCERA - COND VALE DAS
ARAUCARIAS Toledo - PR CEP: 85902630

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1001114

47.200.808/0001-86

1001114

CNAE / ATIVIDADES

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/02/2026.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.200.808/0001-86

Certidão nº: 71328827/2025

Expedição: 23/11/2025, às 10:18:04

Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.200.808/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AMBIENTARIS
CONSULTORIA AMBIENTAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1017/2026.

A empresa Ambientaris Consultoria Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.200.808/0001-86, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) Josiele Fatima Dal'Agnol de Paris, CPF nº 844.925.700-04, DECLARA QUE:

a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouvidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;

c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;
- (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;



AMBIENTARIS
CONSULTORIA AMBIENTAL

f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Toledo/PR, 12 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS
Data: 12/03/2026 21:44:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Josiele Fatima DalAgnol de Paris



AMBIENTARIS
CONSULTORIA AMBIENTAL



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18033/2026

Validade: 14/08/2026

Razão social: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		CNPJ: 47.200.808/0001-86
Num. Registro: 82123	Data do Registro: 24/07/2023	Capital Social: R\$ 10.000,00
Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES, 1398, CASA, JARDIM PANCERA		CEP: 85902-630
Cidade: TOLEDO-PR		
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração: 19/07/2022	
Objetivo Social: Serviços de engenharia ambiental.		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 47.200.808/0001-86

NOME CIVIL: ORLANDO DE PARIS JUNIOR

Carteira: PR-146512/D - Data de expedição: 14/05/2015

Desde 24/07/2023 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 47724/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/02/2026 22:35:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 18032/2026

Validade: 14/08/2026

Nome civil:
ORLANDO DE PARIS JUNIOR

CPF:
059.050.319-75

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-146512/D

Documento de Identidade:
8.776.503-2

Registro Nacional:
1714371069

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
14/05/2015

Filiação:
PAI: ORLANDO DE PARIS
MÃE: MARTA BEATRIZ BREDÁ DE PARIS

Naturalidade:
REALEZA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Data da anotação do título profissional: 14/04/2020

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL

Data da Colação de Grau: 20/01/2015 - Diplomação: 05/02/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 47200808000186

Desde: 24/07/2023 Carga Horária: 20h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 47728/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/02/2026 22:34:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004538

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ORLANDO DE PARIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ORLANDO DE PARIS JUNIOR** RNP: **1714371069** Registro: **PR-146512/D**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental,**

Nº ART: **1020240272664**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/09/2024** .. Baixada em: **25/09/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020240266162**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL -.. Registro CREA-GO: 37636**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás**

CPF/CNPJ: **02.394.757/0001-32**

Rua Americano do
Brasil.....

Número: **149**....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **76190-000**

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento:

Cidade: **Palmeiras de Goiás**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64....)39544008**....

Contrato: **250/2024**..

Celebrado em: **01/07/2024**

Valor R\$: **33.900,00**.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Americano do Brasil**.....

Número: **149**....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **76190-000**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento:

Cidade: **Palmeiras de Goiás**.....-GO

Data de Início: **12/07/2024**

Previsão término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-16.8339299, -49.9366899**

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás**

CPF/CNPJ: **02.394.757/0001-32**

E-Mail:

Fone: **(64....) 39544008**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ESTUDO PRAD** , 1,00 UNIDADES;

Observações

Responsável pela Elaboração do PRAD. ART em substituição a ART 1020240199014 e ART 1020240266162, sendo que o trabalho foi realizado em equipe com o Biólogo Sr. Rafael Godoi Porto, CRBio: 098811/04-D, ART 20241000104060.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **12/07/2024** até **09/08/2024**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24025279 a 24025279, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004538

Data: 25/09/2024 Hora: 15:14:00

Código de Controle: VJRAKPJ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
55542/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Autenticidade nº: 24025279
CAP nº: 1020240004538 Página: 001
www.crea.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ n.º 02.394.757/0001-32, com sede em Palmeiras de Goiás, na Rua Americano do Brasil n.º 149, neste ato representada pelo, Sra. Sheila Izabel da Silva, abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.200.808/0001-86, com endereço na Rua Vinicius de Moraes, número 1398, Toledo - PR, CEP 85902-630, sob a responsabilidade técnica do Eng. Ambiental Orlando de Paris Junior, Crea n.º PR-146512/D, bem como o biólogo Sr. Rafael Godoi Porto, CRBio: 98811/04-D, EXECUTOU A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA – PRAD, DO ATERRO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE 12/07/2024 A 09/08/2024 conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 250/2024;
2. Objeto do contrato – PRAD de encerramento de disposição de resíduos;
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Aterro Municipal
4. Proprietário da obra/serviço: Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás
5. Contratante da obra/serviço: Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás
6. Número(s) da(s) ART(s): 1020240272664; 20241000104060
7. Atividades que efetivamente desenvolveu (Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada – Aterro Municipal de Palmeiras de Goiás);
8. Período de realização dos serviços – 12/07/2024 a 09/08/2024;

Palmeiras de Goiás, 23 de setembro de 2024.

Assinatura do Contratante
Sheila Izabel da Silva
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás
CNPJ: 02.394.757/0001-32



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004465

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ORLANDO DE PARIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ORLANDO DE PARIS JUNIOR** RNP: **1714371069** Registro: **PR-146512/D**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental,**

Nº ART: **1020240265421**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/09/2024** .. Baixada em: **20/09/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020240202781**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL -.. Registro CREA-GO: 37636**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás**

CPF/CNPJ: **02.394.757/0001-32**

Rua Americano do
Brasil.....

Número: **149**....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **76190-000**

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento:

Cidade: **Palmeiras de Goiás**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64....)39544008**....

Contrato: **250/2024**..

Celebrado em: **16/07/2024**

Valor R\$: **33.900,00**.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Americano do Brasil**.....

Número: **149**....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **76190-000**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento:

Cidade: **Palmeiras de Goiás**.....-GO

Data de Início: **16/07/2024**

Previsão término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-16.8339299,-49.9366899**

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás**

CPF/CNPJ: **02.394.757/0001-32**

E-Mail:

Fone: **(64....) 39544008**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ESTUDO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Responsável pela elaboração do Programa Municipal de Coleta Seletiva.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **16/07/2024** até **09/08/2024**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24024629 a 24024629, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004465

Data: 20/09/2024 Hora: 09:15:00

Código de Controle: VJBOPNL



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
55543/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Autenticidade nº: 24024629
CAP nº: 1020240004465 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ n.º 02.394.757/0001-32, com sede em Palmeiras de Goiás, na Rua Americano do Brasil n.º 149, neste ato representada pelo, Sr. Cassiu Lopes Cardoso, abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.200.808/0001-86, com endereço na Rua Vinicius de Moraes, número 1398, Toledo - PR, CEP 85902-630, sob a responsabilidade técnica do Eng. Ambiental Orlando de Paris Junior, Crea n.º PR-146512/D, **EXECUTOU A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE 16/07/2024 A 09/08/2024** conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **250/2024;**
2. Objeto do contrato – **Programa Municipal de Coleta Seletiva de Palmeiras de Goiás;**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Município de Palmeiras de Goiás**
4. Proprietário da obra/serviço: **Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás**
5. Contratante da obra/serviço: **Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás**
6. Número(s) da(s) ART(s): **1020240202781;**
7. Atividades que efetivamente desenvolveu (Elaboração de Programa Municipal de Coleta Seletiva de Palmeiras de Goiás);
8. Período de realização dos serviços – **16/07/2024 a 09/08/2024;**

Palmeiras de Goiás, 13 de agosto de 2024.

SHEILA IZABEL DA SILVA
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gestora do Contrato

CASSIU LOPES CARDOS
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Decreto n.º 348/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Falbom Agroindustrial LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.094.261/0001-02, localizada na PR 317, Km 66, no município de Toledo/PR, através da sua representante legal, Sra. Fabiana Dieterich, portadora do CPF 027.711.169-28, atesta para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa Ambientaris Consultoria Ambiental LTDA, inscrita sob o CNPJ: 47.200.808/0001-86, Localizada na Rua Vinicius de Moraes, 1398, Toledo-PR, através do seu responsável técnico Sr. Orlando de Paris Junior, portador do CPF 059.050.319-75, executou de maneira satisfatória o serviço de “Licenciamento Ambiental” da unidade industrial localizada do município de Toledo/PR, durante o período 2022 à 2024, obtendo o documento legal junto ao órgão vigente.

Toledo, 04 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente



FABIANA DIETERICH

Data: 11/06/2024 16:37:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Dieterich

Diretora



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240017222

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO DE PARIS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO DE PARIS JUNIOR
Registro: 5071392146-SP RNP: 1714371069
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 2620240411971 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/03/2024 Baixada em: 19/08/2024

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: Município de Luiziânia CNPJ: 44.441.558/0001-88 ...

PRAÇA Benedito Claudio No.: 135 ...

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Luiziânia UF: SP CEP: 16340000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 009/2024 Celebrado em: 06/02/2024

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 14.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA Benedito Claudio No.: 135 ...

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Luiziânia UF: SP CEP: 16340000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 06/03/2024 Conclusão Efetiva: 02/09/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, de sistema de esgoto/resíduos sólidos, plano de gerenciamento de resíduos. 1,00000 unidade.

Observações

Responsável pela Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240017222

12/09/2024 08:53:54

Autenticação Digital: a1zGBgBGffgzkl536CCzGT3ykKCCxKC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE EMITENTE:

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Luiziana

CPF/CNPJ: 44.441.448/0001-88

Endereço: Praça Benedito Claudio Nº: S/N

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Luiziana UF: SP CEP: 16.340-000

Representante Legal: Rogélio Cervigne Barreto

Nº CREA-SP: 5061965098

Profissional Declarante da Informações Técnicas: Anderson Barreto Gonçalves

CONTRATADO (A):

Nome/Razão Social: Ambientaris Consultoria Ambiental LTDA

CNPJ: 47.200.808/0001-86

Registro Crea e RNP: PR-146512/D e 1714371069

Responsável Técnico: Orlando de Paris Junior

Nº DO CONTRATO:

Nº 009/2024

OBJETO DO CONTRATO:

Objeto: Contratação de empresa para revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Luiziana.

Período de execução: 06/06/2024 à 14/08/2024

Valor Contratual: R\$14.900,00

PERÍODO E ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:

Período de execução: 06/06/2024 à 14/08/2024

Endereço: Praça Benedito Claudio Nº: S/N

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Luiziana UF: SP CEP: 16.340-000

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome completo: Orlando de Paris Junior

Título de atribuição: Msc. Eng. Ambiental

Registro Crea: PR-146512/D

RNP: 1714371069

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS: Realização da Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Luiziana.

LOCAL E DATA:

Local: Luiziana

Data: 19/08/2024

Empresa Contratante - Representante
Legal

Nome: Rogério Cervigne Barreto

CPF: 119.902.978-54

Profissional Habilitado vinculado a
contratante

Nome: Anderson Barreto Gonçalves

CPF: 346.455.678-61

Nº do CREA: 5061965098



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000261

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO DE PARIS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ORLANDO DE PARIS JUNIOR**

RNP: **1714371069**

Registro: **PR-146512/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **1720240260647** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **16/01/2024** Baixada em: **16/01/2024** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **FALBOM AGROINDUSTRIAL LTDA** CNPJ: **06.094.261/0001-02**

Rua: **ROD PR-317 N°: S/N**

Complemento: **Bairro: AREA RURAL**

Cidade: **TOLEDO** UF: **PR** CEP: **85902-600**

Contrato: **celebrado em 03/04/2023** Vinculado a ART: **1720240258782**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-317 N°: S/N**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **TOLEDO**

UF: **PR**

CEP: **85902-600**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/09/2023** Conclusão efetiva: **11/01/2024**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **FALBOM AGROINDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: **06.094.261/0001-02**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Planejamento de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1 UNID

Observações:

Responsável pela Elaboração do PGRS da Empresa Falbom Agroindustrial LTDA.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000261/2024

17/01/2024 19:33





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240000261

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 12101/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 12101/2024.

CAT nº 1720240000261 de 17/01/2024, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa FALBOM AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 06.094.261/0001-02, com sede na PR 317, Km 66, no Município de Toledo-PR, neste ato representada pela Sra. Fabiana Dieterich, identificado abaixo como signatária, ATESTA que a Empresa AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 47.200.808/0001-86, sob a responsabilidade técnica do Sr. Orlando de Paris Junior, Engenheiro Ambiental, Carteira: PR-146512/D, RNP: 1714371069, realizou:

“Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos” da unidade industrial localizada na PR 317, Km 66, no município de Toledo-PR, durante o período de 20/09/2023 à 11/01/2024.

Toledo, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA DIETERICH
Data: 16/01/2024 16:07:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Dieterich

Diretora

CPF: 027.711.169-28



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Anahy, inscrita sob o CNPJ: 95.594.800/0001-94, localizada na Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro, no município de Anahy/PR, através da sua representante legal, Sr. Carlos Antonio Reis, portadora do CPF 525.179.269-72, atesta para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa Ambientaris Consultoria Ambiental LTDA, inscrita sob o CNPJ: 47.200.808/0001-86, Localizada na Rua Vinicius de Moraes, 1398, Toledo-PR, através do seu responsável técnico Sr. Orlando de Paris Junior, portador do CPF 059.050.319-75, executou de maneira satisfatória o serviço de "Licenciamento Ambiental do Transbordo de Resíduos do Município" localizado do município de Anahy/PR, durante o período Set/2024 à Out/2024, obtendo o documento legal junto ao órgão vigente.

Anahy, 07 de novembro de 2024.

CARLOS
ANTONIO

REIS:5251792697
2

Assinado de forma digital
por CARLOS ANTONIO
REIS:52517926972
Dados: 2024.11.07
09:23:46 -03'00'

Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Anahy, inscrita sob o CNPJ: 95.594.800/0001-94, localizada na Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro, no município de Anahy/PR, através da sua representante legal, Sr. Carlos Antonio Reis, portadora do CPF 525.179.269-72, atesta para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa Ambientaris Consultoria Ambiental LTDA, inscrita sob o CNPJ: 47.200.808/0001-86, Localizada na Rua Vinicius de Moraes, 1398, Toledo-PR, através do seu responsável técnico Sr. Orlando de Paris Junior, portador do CPF 059.050.319-75, executou de maneira satisfatória o serviço de "Elaboração do Plano de Controle Ambiental do Transbordo de Resíduos do Município" localizado do município de Anahy/PR, durante o período Set/2024 à Out/2024, obtendo o documento legal junto ao órgão vigente.

Anahy, 07 de novembro de 2024.

CARLOS
ANTONIO

REIS:5251792697

2

Assinado de forma digital
por CARLOS ANTONIO
REIS:52517926972
Dados: 2024.11.07
09:24:46 -03'00'

Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:47.200.808/0001-86

Número de Ordem do Livro:2

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.512,78	R\$ 46.098,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.512,78	R\$ 45.589,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 18.512,78	R\$ 45.589,01
CAIXA		R\$ 9.589,63	R\$ 9.392,55
CAIXA GERAL		R\$ 9.589,63	R\$ 9.392,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 145,37
ITAÚ		R\$ 10,00	R\$ 0,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 145,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8.913,15	R\$ 36.051,09
APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ		R\$ 8.913,15	R\$ 0,00
POUPANÇA SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP		R\$ 0,00	R\$ 36.051,09
SICREDI RESGATE FACIL FIRF CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL AVICOLA UNIAO - COAVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALBOM AGROINDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILIMAK TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - ORLANDO DE PARIS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 509,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 509,17
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 509,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 509,17
PASSIVO		R\$ 18.512,78	R\$ 46.098,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.902,99	R\$ 5.866,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 292,99	R\$ 531,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 292,99	R\$ 531,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 292,99	R\$ 531,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.320,00	R\$ 5.335,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.242,35	R\$ 4.664,85
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.242,35	R\$ 4.664,85
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 77,65	R\$ 670,30
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 77,65	R\$ 670,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 290,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 290,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 290,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.609,79	R\$ 40.232,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.609,79	R\$ 30.232,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.609,79	R\$ 30.232,03
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.609,79	R\$ 59.676,22
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (10.000,00)	R\$ (29.444,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.88.63.17.A0.66.E0.B7.B1.96.BA.4A.3F.12.76.3B.41.61.89.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 47.200.808/0001-86
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 30.116,65	R\$ 133.118,33
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 30.116,65	R\$ 133.118,33
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.987,45)	R\$ (8.065,46)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (78,39)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.987,45)	R\$ (7.987,07)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 28.129,20	R\$ 125.052,87
LUCRO BRUTO		R\$ 28.129,20	R\$ 125.052,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.560,00)	R\$ (72.846,81)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.560,00)	R\$ (72.696,81)
(-) REEMBOLSO SÓCIO - VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (4.711,01)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.240,00)	R\$ (42.226,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (141,68)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (419,02)
(-) PÓS GRADUAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.611,24)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (467,35)
(-) MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (84,50)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.320,00)	R\$ (3.725,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (13.394,21)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) TAXAS CREA		R\$ (0,00)	R\$ (3.292,81)
(-) SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (359,80)
(-) TAXAS - LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (981,21)
(-) TAXAS - CERTIDÕES NEGATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (128,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 55,98	R\$ 1.571,06
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 55,98	R\$ 1.541,89
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 29,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15,39)	R\$ (710,69)
(-) IR APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (15,30)	R\$ (350,31)
(-) IOF		R\$ (0,09)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (360,38)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 16.609,79	R\$ 53.066,43
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 16.609,79	R\$ 53.066,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.609,79	R\$ 53.066,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.88.63.17.A0.66.E0.B7.B1.96.BA.4A.3F.12.76.3B.41.61.89.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41210883743	CNPJ 47.200.808/0001-86	
NOME EMPRESARIAL AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.88.63.17.A0.66.E0.B7.B1.96.BA.4A.3F.12.76.3B.41.61.89.A1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09225833903	ANDERSON RODRIGO QUOOS:09225833903	691040333456261205 7	21/06/2024 a 21/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47200808000186	AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA:47200808000186	223720381428141977 4	14/04/2025 a 14/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.88.63.17.A0.66.E0.B7.B1.96.BA.4A.
3F.12.76.3B.41.61.89.A1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 09:02:01

6D.96.6F.8E.52.E9.7B.09
47.D8.C4.D1.52.54.8B.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.200.808/0001-86
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
NIRE	41210883743
CNPJ	47.200.808/0001-86
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1833

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1833
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.88.63.17.A0.66.E0.B7.B1.96.BA.4A.3F.12.76.3B.41.61.89.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.200.808/0001-86
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 18.512,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 18.512,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 18.512,78
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 9.589,63
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 9.589,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 8.913,15
APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 8.913,15
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALBOM AGROINDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 18.512,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.902,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 292,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 292,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 292,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.242,35
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.242,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 77,65
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 77,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 290,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 290,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 290,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 16.609,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.609,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.609,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 16.609,79
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.E7.FE.3F.C3.6E.B4.1C.DA.93.10.57.C1.49.B9.19.8E.0E.5E.2C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.200.808/0001-86
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 30.116,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 30.116,65
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.987,45)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.987,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 28.129,20
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 28.129,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.560,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.560,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (9.240,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (2.320,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 55,98
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 55,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (15,39)
(-) IR APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (15,30)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,09)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 16.609,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 16.609,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 16.609,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.E7.FE.3F.C3.6E.B4.1C.DA.93.10.57.C1.49.B9.19.8E.0E.5E.2C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210883743	CNPJ 47.200.808/0001-86	
NOME EMPRESARIAL AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.E7.FE.3F.C3.6E.B4.1C.DA.93.10.57.C1.49.B9.19.8E.0E.5E.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47200808000186	AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: 47200808000186	2237202715120112196	26/04/2024 a 26/04/2025	Sim
Contador	09225833903	ANDERSON RODRIGO QUOOS:09225833903	6910403334562612057	21/06/2024 a 21/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E6.E7.FE.3F.C3.6E.B4.1C.DA.93.10.57.
C1.49.B9.19.8E.0E.5E.2C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 14:47:08

DA.E3.AF.5B.DD.40.84.42
11.A1.9C.62.AC.96.3D.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.200.808/0001-86
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
NIRE	41210883743
CNPJ	47.200.808/0001-86
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	699

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	699
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.E7.FE.3F.C3.6E.B4.1C.DA.93.10.57.C1.49.B9.19.8E.0E.5E.2C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.512,78 + 0,00	9,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.902,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.512,78	9,73
	Passivo Circulante	1.902,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	18.512,78	9,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.902,99 + 0,00	

JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS

CPF: 844.925.700-04

ANDERSON RODRIGO
QUOOS:09225833903

Assinado de forma digital por
ANDERSON RODRIGO
QUOOS:09225833903
Dados: 2026.03.13 21:53:14 -03'00'

ANDERSON RODRIGO QUOOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 079340
CPF: 092.258.339-03

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	14.182,88D	46.098,18D
ATIVO CIRCULANTE	13.433,71D	45.589,01D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.520,88D	45.589,01D
CAIXA	9.010,55D	9.392,55D
CAIXA GERAL	9.010,55D	9.392,55D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.496,79D	145,37D
SICREDI	3.496,79D	145,37D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13,54D	36.051,09D
SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP	10,28D	36.051,09D
SICREDI RESGATE FACIL FIRF CP	3,26D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	912,83D	0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A RECEBER	912,83D	0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE P	912,83D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	749,17D	509,17D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	749,17D	509,17D
OUTROS CRÉDITOS	749,17D	509,17D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	749,17D	509,17D
CONTA CAPITAL SICREDI	749,17D	509,17D
PASSIVO	14.182,88C	46.098,18C
PASSIVO CIRCULANTE	4.182,88C	5.866,15C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	214,99C	531,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	214,99C	531,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	214,99C	531,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.967,89C	5.335,15C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.700,00C	4.664,85C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.700,00C	4.664,85C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	267,89C	670,30C
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	267,89C	670,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C	40.232,03C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	30.232,03C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	30.232,03C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	59.676,22C
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	29.444,19D

Documento assinado digitalmente



JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS
Data: 12/03/2026 21:00:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIELE FATIMA DAL A

CPF: 844.925.700-04

ANDERSON RODRIGO QUOOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 079340
CPF: 092.258.339-03

ANDERSON
RODRIGO
QUOOS:092258
33903

Assinado de forma
digital por ANDERSON
RODRIGO
QUOOS:09225833903
Dados: 2026.03.12
15:41:39 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	73.166,64	133.118,33
SERVIÇOS PRESTADOS	73.166,64	133.118,33
DEDUÇÕES	(4.563,33)	(8.065,46)
(-) ISS	(290,00)	(78,39)
(-) SIMPLES NACIONAL	(4.273,33)	(7.987,07)
RECEITA LÍQUIDA	68.603,31	125.052,87
LUCRO BRUTO	68.603,31	125.052,87
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.495,25)	(72.846,81)
DESPESAS COM VENDAS	0,00	(150,00)
HOSPEDAGEM	0,00	(150,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.495,25)	(72.696,81)
REEMBOLSO SÓCIO - VIAGENS	0,00	(4.711,01)
PRÓ-LABORE	(18.772,00)	(42.226,00)
TAXAS DIVERSAS	(138,95)	(141,68)
COMBUSTIVEL	0,00	(419,02)
PÓS GRADUAÇÃO	(4.160,00)	(2.611,24)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(467,35)
MATERIAIS	0,00	(84,50)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.695,49)	(3.725,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.981,00)	(13.394,21)
CERTIFICADO DIGITAL	(150,00)	(150,00)
TAXAS CREA	(1.416,71)	(3.292,81)
SISTEMAS	(181,10)	(359,80)
TAXAS - LICITAÇÕES	0,00	(981,21)
TAXAS - CERTIDÕES NEGATIVAS	0,00	(128,50)
JUROS PASSIVOS	0,00	(4,48)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.552,44	1.571,06
JUROS DE APLICAÇÕES	1.552,44	1.541,89
JUROS	0,00	29,17
DESPESAS FINANCEIRAS	(488,60)	(710,69)
IR APLICAÇÃO FINANCEIRA	(328,90)	(350,31)
TARIFAS BANCÁRIAS	(159,70)	(360,38)
RESULTADO OPERACIONAL	38.171,90	53.066,43
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	38.171,90	53.066,43

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS
Data: 12/03/2026 21:00:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIELE FAIIMA DAL AGNOL DE PARIS

CPF: 844.925.700-04

ANDERSON RODRIGO
QUOOS:09225833903

ANDERSON RODRIGO QUOOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 079340
CPF: 092.258.339-03

Assinado de forma digital 38.171,90 53.066,43
por ANDERSON RODRIGO
QUOOS:09225833903
Dados: 2026.03.12 15:42:07
-03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	13.433,71 + 749,17	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.182,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	13.433,71	3,21
	Passivo Circulante	4.182,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	14.182,88	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.182,88 + 0,00	

JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS

CPF: 844.925.700-04

ANDERSON
RODRIGO
QUOOS:09225833
903

Assinado de forma digital
por ANDERSON RODRIGO
QUOOS:09225833903
Dados: 2026.03.13
22:00:17 -03'00'

ANDERSON RODRIGO QUOOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 079340
CPF: 092.258.339-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, que entre si fazem:

CONTRATANTE: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Vinicius de Moraes, 1398, bairro Cond. Vale Das Araucárias - Jardim Pancera, Toledo-PR, inscrita no CNPJ: 47.200.808/0001-86, neste ato representada pela Sra. **JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS**, brasileira casada, RG n.º 5105010002 e CPF n.º 844.925.700-04, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, 1398, bairro Cond. Vale Das Araucárias - Jardim Pancera, Toledo-PR. e,

CONTRATADO: SR. ROGÉRIO SCHMIDT, Engenheiro Agrônomo, CREA PR-10862/D, inscrito no CPF sob nº 033872999-23, RG: 8.295.561-5, residente e domiciliado em CAFLÊNDIA-PR., tem entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de Engenharia Agrônômica, incluindo as competências de demandas florestais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor deste contrato será estabelecido conforme demanda, mediante a apresentação de ordens de serviços comprobatórias.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE após a conclusão e entrega dos trabalhos.

Parágrafo Segundo: O não pagamento da Nota fiscal/fatura dos serviços até a data de vencimento estabelecida neste Instrumento Contratual sujeitará ao CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial ao pagamento de multa e 2% sobre o valor devido mais juros de mora de 1% ao mês acrescidos da correção pelo IGPM/FGV.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: A duração do presente contrato será de 1 (um) ano, com início em 20 de fevereiro de 2026 e término previsto em 20 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DO CONTRATADO: A direção técnica dos serviços objeto deste contrato será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que responderá, conforme a legislação vigente, por eventuais falhas ou imperfeições constatadas na prestação dos serviços.

Parágrafo Único: A omissão ainda que eventual da direção técnica, no desempenho de suas atribuições, não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Contrato e sem alteração dos valores estipulados, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

1. O serviço prestado pelo CONTRATADO deverá estar consoante aos critérios técnicos;
2. O CONTRATADO compromete-se a zelar pelos equipamentos da CONTRATANTE, garantindo sua integridade e bom funcionamento durante a execução dos serviços.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3. O CONTRATADO deverá manter um convívio exemplar com os funcionários da CONTRATANTE, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e respeitoso."

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Efetuar ao CONTRATADO o pagamento, nas condições estabelecidas neste Instrumento obrigando se ainda a:

1. Aplicar as sanções, quando se façam necessárias;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar AO CONTRATADO as seguintes penalidades:

1. Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor não adimplido do contrato por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
2. Multa de 8% (oito por cento) sobre o valor não adimplido do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato;
3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL: Será causa de rescisão contratual as seguintes questões:

1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
3. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação;
4. A decretação de falência ou a instalação de insolvência civil;
5. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADO
6. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos serviços, ou parcela destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
7. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

CLAUSULA NONA - DO FORO CONTRATUAL: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo - PR, como foro competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste Contrato.

E, por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

TOLEDO, 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS
Data: 22/02/2026 20:48:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE: AMBIENTARIS COCONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ:
47.200.800/0001-86

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Documento assinado digitalmente

ROGERIO SCHMIDT

Data: 20/02/2026 17:02:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO:

ROGÉRIO SCHMIDT – CPF: 03387299923

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, que entre si fazem:

CONTRATANTE: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Vinicius de Moraes, 1398, bairro Cond. Vale Das Araucárias - Jardim Pancera, Toledo-PR, inscrita no CNPJ: 47.200.808/0001-86, neste ato representada pela Sra. **JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS**, brasileira casada, RG n.º 5105010002 e CPF n.º 844.925.700-04, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, 1398, bairro Cond. Vale Das Araucárias - Jardim Pancera, Toledo-PR. e,

CONTRATADO: SR. BRUNO CZERECHOWICZ HANG, Biólogo, CRbio PR-130.354/07 - D, inscrito no CPF sob nº 091.156.189-78, RG: 10.525.332-0, residente e domiciliado à Rua Dr. Mario Totta, 750, Ap 11, CEP 85.905-020, no município de TOLEDO-PR., tem entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regera pelos cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente, tem por objeto a Contratação de serviços relacionados as áreas de atuação do profissional biólogo, incluindo as competências de demandas relacionadas a formação profissional do contratado em consonância com as resoluções específicas do conselho federal de biologia, que regem a atividade profissional em âmbito nacional, bem como as resoluções específicas do Conselho Regional de Biologia da 7ª região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor deste contrato será estabelecido conforme demanda, mediante a apresentação de ordens de serviços comprobatórias.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos serviços hora contratados, poderá ser realizado por comum acordo durante a negociação, sendo realizado o pagamento de uma entrada, e o valor remanescente alocado após conclusão e entrega dos serviços.

Parágrafo Segundo: O não pagamento da Nota fiscal/fatura dos serviços até a data de vencimento estabelecida neste Instrumento Contratual sujeitará ao CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial ao pagamento de multa e 2% sobre o valor devido mais juros de mora de 1% ao mês acrescidos da correção pelo IGPM/FGV.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos para a contratada, deverão ser realizados através de transferência bancária para a conta corrente nº 85.569-5, Cooperativa nº 0704, Banco nº 748 (Sicredi), em nome de BCH ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ nº 59.543.909/0001-39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: A duração do presente contrato será de 1 (um) ano, com início em 11 de março de 2026 e término previsto em 11 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DO CONTRATADO: A direção técnica dos serviços objeto deste contrato será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que responderá, conforme a legislação vigente, por eventuais falhas ou imperfeições constatadas na prestação dos serviços.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único: A omissão ainda que eventual da direção técnica, no desempenho de suas atribuições, não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Contrato e sem alteração dos valores estipulados, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

1. O serviço prestado pelo CONTRATADO deverá estar consoante aos critérios técnicos;
2. O CONTRATADO compromete-se a zelar pelos equipamentos da CONTRATANTE, garantindo sua integridade e bom funcionamento durante a execução dos serviços.
3. O CONTRATADO deverá manter um convívio exemplar com os funcionários da CONTRATANTE, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e respeitoso."

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Efetuar ao CONTRATADO o pagamento, nas condições estabelecidas neste Instrumento obrigando se ainda a:

1. Aplicar as sanções, quando se façam necessárias;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar AO CONTRATADO as seguintes penalidades:

1. Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor não adimplido do contrato por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
2. Multa de 8% (oito por cento) sobre o valor não adimplido do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato;
3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL: Será causa de rescisão contratual as seguintes questões:

1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
3. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação;
4. A decretação de falência ou a instalação de insolvência civil;
5. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADO
6. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos serviços, ou parcela destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
7. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

CLAUSULA NONA - DO FORO CONTRATUAL: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo - PR, como foro competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste Contrato.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

E, por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

TOLEDO, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOSIELE FATIMA DAL AGNOL DE PARIS
Data: 11/03/2026 21:54:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE: AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ:
47.200.800/0001-86

BRUNO
CZERECHOWICZ
HANG:09115618978

Assinado de forma digital por
BRUNO CZERECHOWICZ
HANG:09115618978
Dados: 2026.03.11 21:59:03
-03'00'

CONTRATADO: BRUNO CZERECHOWICZ HANG – Biólogo, Especialista em
Conservação da Biodiversidade – CPF: 091.156.189-78

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: